



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.595/2021

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 12 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.654/2021, de autoria dos Vereadores RODRIGO COSTA FERREIRA e WILIAN MARQUES POSTIGO, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da secretaria competente, possa dar andamento nos procedimentos necessários através do REURB para LEGALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE NÃO POSSUEM SUAS ESCRITURAS no Distrito de Piracaíba e no Distrito de Amanhece nos processos de regularização desses imóveis que já estão em andamento no Município.

A finalidade desse pedido é atender aqueles que tanto sonham com as escrituras de seus imóveis. Vale ressaltar que, além das vantagens que os proprietários teriam, a Prefeitura também teria seus benefícios, pois com esses imóveis regularizados, a Administração Pública passa a arrecadar tributos como IPTU e ITBI, possibilitando que o Município se desenvolva com qualidade e aprimore a prestação de serviços para a população.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG